LEI MUNICIPAL N. 2.103, 29 DE SETEMBRO DE 2015. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **Mauri José Zucco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER - Que** a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º. Fica** o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verbas no orçamento vigente do município, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) conforme a seguir discriminado:

Órgão: 05.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 05.01 – Departamento de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 — Extensão Rural Programa: 010 - Agricultura

Ação: 2.028 - Manutenção e Assistência ao Produtor Rural Elemento: 3.3.90.00000000000.01.0000 – Recursos Ordinários

R\$ 65.000,00

R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** As fontes de recursos para cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação de dotação orçamentária a seguir descriminada:

Órgão: 05.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 05.01 – Departamento de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 011 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agrícola

Ação: 2.039 – Lei de Incentivos

Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários

Órgão: 05.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 05.01 – Departamento de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 010 - Agricultura

Ação: 1.033 – Aquisição de Máquina, Veículos, Equipamentos e Mobiliário

Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2015.

Mauri José Zucco Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e publicada no átrio do Centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS